



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 1.218, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO ANORMAL EM DECORRÊNCIA DO ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população, notadamente aquela das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a atuação preventiva para a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações que comprometam a segurança das pessoas, dos serviços, das obras, dos equipamentos e dos bens públicos ou particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar uma coordenação central para tomada de medidas necessárias para fazer frente aos danos potenciais decorrentes de chuvas excessivas no território do Município de Arroio dos Ratos;

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO ANORMAL EM DECORRÊNCIA DO ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, com a seguinte composição:

Órgão / Entidade	Representante
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC	Anderson Klaus Haushahn
Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo	Rozeles Madrid Dutra
Secretaria Municipal de Saúde	Juliano Medeiros Custódio
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Tânia Beatriz de Freitas Pires
Secretaria Municipal de Agricultura	José Paulo Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Maria Helena Menezes Silveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	Alexandre Borges Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rejane Webster de Carvalho
Secretaria Municipal de Obras e Transportes	Alberto Correia Soares
Secretaria Municipal da Fazenda	Hugo de Carvalho Neto
Câmara Municipal de Vereadores	Dilson de Moraes Lemos
CRAS Santa Bárbara	Morgana de Oliveira Ferreira
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos	Dionathan Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

§ 1º A coordenação do colegiado criado através desta Portaria caberá ao integrante Anderson Klaus Haushahn, Coordenador Municipal de Defesa Civil.

§ 2º O Comitê previsto no *caput* deste artigo deverá propor e adotar todas as medidas preventivas ou reparadoras, visando a uma resposta adequada aos danos, pessoais e patrimoniais, decorrentes das chuvas que têm ocorrido no Município de Arroio dos Ratos.

§ 3º Compete ao Comitê, também, o monitoramento de toda a situação ocasionada pelas chuvas torrenciais verificadas no território municipal, bem como a propositura, se for o caso, da decretação e revogação de Estado de Emergência ou de Calamidade Pública.

Art. 2º No caso de iminente perigo público, poderá ser requisitada propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, nos termos do art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal.

Art. 3º As Secretarias Municipais e os demais órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta deverão, sob a coordenação do Comitê, trabalhar de forma conjunta na elaboração de um plano que permita a superação de todos os problemas que estejam sendo verificados no território municipal em razão das chuvas que têm sido observadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 26 de setembro de 2023.

JOSE CARLOS
GARCIA DE
AZEREDO:18658
350053

Digitally signed by JOSE
CARLOS GARCIA DE
AZEREDO:18658350053
Date: 2023.09.26
12:01:22 -03'00'

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo